

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 019 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3038/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 01/03/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003 e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Rosimere Martins dos Santos Nunes, no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 10/006.979-5, com proventos de R\$ 1.119,73 (mil cento e dezenove reais e setenta e três centavos), proporcionais ao tempo de 3570 dias de 10950 dias exigidos – 32,6027% do tempo exigido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de abril de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº 20 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/1899/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 40 § 1º, incisos III, alíneas “a” da Constituição Federal, com Redação da Emenda Constitucional nº41/2003, Art. 6º e do art. 29, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Adriana de Oliveira Mendes, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe B Nível V Referência 6, matrícula nº 13/693.246-0, com proventos de R\$ 3.504,90 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos) sendo : R\$ 3215,50 (Três mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor II- Anos Iniciais, Lei Municipal nº 968/16 e R\$

289,40 (Duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) relativo ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 9% (nove por cento) do vencimento, art. 51 do Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de abril de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**

**PORTARIA Nº21 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3061/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar Voluntária por Idade, de acordo com o art. 40 § 1º, incisos III, alíneas “b” da Constituição Federal, com Redação da Emenda Constitucional nº41/2003, e do art. 29, inciso I, alínea D da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Zenir Gomes da Costa, no cargo de Auxiliar de Creche/ Pré-Escolar, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 13/006.601-0, com proventos de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), proporcional ao tempo de contribuição de, 3685 dias de 10950 dias exigidos – 33,653% do tempo exigido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de abril de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora Presidente**